



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO  
Por J. A. Cavalcante  
EM 23/12/21  
Jefferson A. Cavalcante  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 316/2021

**Referência: Solicitação de estudos para o Rateio das sobras oriundas dos 70% do FUNDEB para os profissionais do Magistério e do apoio da educação Básica Municipal.**

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar estudos para promover o rateio das sobras referente aos recursos dos 70% do FUNDEB com os profissionais do magistério e do apoio educacional da rede municipal de ensino.

### JUSTIFICATIVA

É inquestionável a importância da educação, como um dos pilares do desenvolvimento de qualquer município, sendo a abdicação destes profissionais levados à prova durante a Pandemia de COVID-19, sendo mais do que justo o rateio das sobras oriundos dos recursos do FUNDEB 70%, com os profissionais do magistério e do apoio educacional, para demonstrar o compromisso da atual gestão com estes profissionais.

O rateio dos recursos oriundos das sobras do 70% do FUNDEB, caso existam, deve ser realizado de maneira igualitária com todos os que fazem a educação municipal, referência para o Estado de Alagoas pela sua estrutura e qualidade do ensino, sendo este rateio um ato de valorização e reconhecimento com todos os que fazem a educação municipal, e, sobretudo, refletirá na qualidade de ensino ofertados aos nossos estudantes no próximo ano letivo, pois profissionais valorizados são o pilar de uma boa educação.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excellentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

E que cópia desta indicação seja remetida à Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2021.

Jefferson Alexandre Cavalcante  
Vereador - PDT